

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 409/2022

"Concede Férias Regulamentares"

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares a servidora MONICA NEVES DE JESUS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 03/10/2022 á 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2022

Luiz Henrique Pereira da Costa

Prefeito Municipal

AFIXADO NO QUADRO
DE AVISO DA
PREFEITURA
03/10/2022